

Art. 3º. Os professores efetivos que exerceram suas atividades nas unidades escolares da rede municipal de ensino nos períodos mencionados no artigo 1º, em gozo de férias, farão jus ao recebimento do adicional de 1/3 (um terço) da remuneração, correspondente ao período de 15 (quinze) dias de férias.

Art. 4º. Os professores em gozo de afastamento durante o período aquisitivo, a título de licença saúde, licença para tratamento de pessoa da família e aguardando aposentadoria por invalidez, dentre outros, não terão computado a diferença remuneratória no respectivo período de afastamento do exercício das atividades docentes.

Art. 5º. Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Campos de Júlio/MT, 14 de dezembro de 2022.

JULIANA FERREIRA DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, autuada sob o nº 03/2022, do tipo MAIOR OFERTA, objetivando a alienação (venda) de lotes dotados de infraestrutura e destinados à instalação de unidades industriais, comerciais e de prestação de serviços, localizados no Setor Industrial Nelson Zuchi, com abertura em 08/12/2022, às 08h00 (oito horas) do horário local.

Foram declarados vencedores do certame os seguintes licitantes, para os seguintes lotes e com as seguintes ofertas:

1) A F PINHEIRO, CNPJ/MF nº 32.151.307/0001-80: Quadra 05, Lote 12, com oferta de R\$ 65.000,00;

2) ALAN SANTOS DORNELES 00404700241, CNPJ/MF nº 42.083.666/0001-09: Quadra 08, Lote 10, com oferta de R\$ 47.500,00;

3) CONCREZAL SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 42.582.144/0001-43: Quadra 04, Lotes 03, 04, 09 e 10, com oferta unitária de R\$ 57.800,00 e oferta global de R\$ 231.200,00;

4) DOMUS AGRICOLA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº 42.687.078/0001-76: Quadra 07, Lote 02, com oferta de R\$ 100.000,00; e Quadra 07, Lotes 03 e 10, com oferta unitária de 80.000,00 e global de R\$ 160.000,00;

5) GILMAR ALVES FARIA – ME, CNPJ/MF nº 14.593.053/0001-78: Quadra 03, Lote 08, com oferta de R\$ 45.000,00;

6) LUCIMAR ALCINDO TROMBETA LTDA, CNPJ/MF nº 45.878.784/0001-93: Quadra 08, Lote 07, com oferta de R\$ 46.000,00;

7) MECANICA FINATO EIRELI – ME, CNPJ/MF nº 19.590.179/0001-02: Quadra 02, Lote 02, com oferta de R\$ 58.000,00;

8) S SALAPATA COLHEITAS, CNPJ/MF nº 39.601.177/0001-89: Quadra 05, Lote 11, com oferta de R\$ 51.277,72;

9) V L DO NASCIMENTO – ME, CNPJ/MF nº 13.248.052/0001-23: Quadra 08, Lote 03, com oferta de R\$ 44.890,88;

10) VALDIRENE SOUZA DIAS SILVA, CNPJ/MF nº 35.645.658/0001-35: Quadra 04, Lote 07, com oferta de R\$ 51.477,72 e;

11) WANDERSON LUIZ PAZINATTO, CPF/MF nº 046.720.491-83: Quadra 04, Lote 08, com oferta de R\$ 51.377,72.

O processo foi homologado pelo Prefeito Municipal em 14/12/2022.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387-2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 14 de dezembro de 2022.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 32/2022

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2022

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Temporários

DO OBJETO: Professor de Matemática

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência

DA VIGÊNCIA ADITADA: 21/12/2022 à 20/12/2023

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE e

FRANCIELLY DOS SANTOS PROENÇA / CONTRATADA.

Ligiane A. Pazinato / Fiscal de Contratos

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

MED VITA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Avenida das Laranjeiras, s/nº, Quadra 45

Aparecida de Goiânia - GO

CNPJ: 28.418.133/0001-00

Contato: (62) 3416-8300

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado Senhor,

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes, constantes na Autorização de Fornecimento abaixo:

AF nº 2413/2022 – Pregão Eletrônico nº 2/2022.

AF nº 3806/2022 – Pregão Eletrônico nº 50/2021.

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA DOS ITENS pela não entrega TOTAL dos materiais.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento **FRACIONADA**, como ocorreu desta. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 14 de novembro de 2022.

Aryadne M. Santos

Fiscal de Contatos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT